# Documentação para Matrícula – TODOS OS CANDIDATOS

### **ENSINO TÉCNICO INTEGRADO**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

## ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio; **OU** Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo I;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

# **OBSERVAÇÕES**

- -Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- -Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- -Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- -Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- -No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- -É permitida matrícula por procuração simples.
- -Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

# -A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

# Vagas Reservadas - Documentação ADICIONAL

Reserva 1	Reserva 2:
Comprovação de estudo integralmente em escola pública:	Comprovação de estudo integralmente em escola pública:
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;	- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração escolar informando que o candidato estudou todas	- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração escolar informando que o candidato estudou todas
as séries integralmente em escola pública até o momento.	as séries integralmente em escola pública até o momento.
- Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-	- Comprovação de renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-
mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto	mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto
é, julho, agosto e setembro de 2016 (veja abaixo "Comprovação de Renda").	é, julho, agosto e setembro de 2016 (veja abaixo "Comprovação de Renda").
- Preencher autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas (preenchimento na hora da matrícula.	
Reserva 3:	Reserva 4:
Comprovação de estudo integralmente em escola pública:	Comprovação de estudo integralmente em escola pública:
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;	- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração escolar informando que o candidato estudou todas	- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração escolar informando que o candidato estudou todas
as séries integralmente em escola pública até o momento.	as séries integralmente em escola pública até o momento.

# **COMPROVAÇÃO DE RENDA**

- Preencher autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas (preenchimento na hora da matrícula).

Para comprovação de renda, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópia e original) de <u>TODOS</u> os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar:

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

# ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

## **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;